



NUCLEADORA URCA

Comissão de Seleção – Processo Seletivo 2026.1 – MESTRADO – Chamada 01/2025

**COMUNICADO OFICIAL – PROVA ESCRITA (3^a ETAPA DO PROCESSO SELETIVO
MPSF/RENASF – EDITAL 01/2025)**

Caros candidatos,

A Comissão de Seleção do Mestrado Profissional em Saúde da Família (MPSF/RENASF) informa que a prova escrita, correspondente à 3^a etapa do processo seletivo, será realizada conforme as orientações abaixo. Leia com atenção:

- Data e horário da prova: 05 de dezembro de 2025 (sexta-feira).
- Horário: das 9h às 12h (horário local). Recomendamos que o candidato deva chegar ao local com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência, a fim de evitar atrasos, imprevistos e garantir o procedimento de identificação. Após o horário de início (9h), não será permitida a entrada de candidatos.

Local da prova

A prova será realizada, exclusivamente, na instituição nucleadora para a qual você se inscreveu. Veja com antecedência o endereço no site de sua nucleadora e/ou entre em contato, através dos canais oficiais disponíveis no Anexo 01 da chamada de seleção.

Documento oficial de identificação

Para acessar a sala de prova, você deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento oficial e válido com foto, conforme determina o edital. Serão aceitos: documento físico original: RG; CNH; Passaporte; Carteira profissional emitida por órgão público (ex.: CRM, COREN etc). Poderá ser aceito, também, documento digital oficial, apresentado em aplicativo oficial, como: e-Título (desde que com foto); CNH Digital (aplicativo CDT – Carteira Digital de Trânsito); Carteira de identidade digital, caso seu estado já disponibilize via GOV.BR ou aplicativo próprio.

Não serão aceitas fotos do documento, imagens na galeria do celular ou capturas de tela.

O candidato sem documento oficial válido não poderá realizar a prova.

Materiais permitidos, tempo e normas durante a prova

A prova deverá ser respondida exclusivamente à caneta esferográfica (azul ou preta), de corpo transparente. A folha de rascunho deverá ser entregue ao final junto com a folha de respostas.

O candidato deverá permanecer na sala por, no mínimo, 30 minutos após o início da prova.

Não será permitida consulta a textos, anotações ou materiais de qualquer natureza.

É proibido o uso de aparelhos eletrônicos, inclusive celular, smartwatch ou tablet.

As provas são corrigidas de forma anônima. Caso possua identificação ou marcas que permitam associação ao candidato serão anuladas, conforme edital (Usar número de inscrição).

02 de dezembro de 2025.

Comissão de Seleção – PPGSF/RENASF